

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 252/2009 de 8 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador António Vieira Andrade apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação PD-493-L *Salema*.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador António Vieira Andrade um apoio financeiro no montante de 168.703,70 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 50.611,11€, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 50.611,11 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 67.481,48 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 166/2009, de 31 de Março de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Vieira Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 50.611,11 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro por saída da sua embarcação PD-493-L *Salema*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador António Vieira Andrade, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.